

LEI Nº 2.284/1989

Dispõe sobre modificação da Lei 2.206 que cria o Conselho Municipal de Entorpecentes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei 2.206 de 05.10.88, passa a Ter a seguinte redação:

Art. 2º - O conselho Municipal de Entorpecentes, será composto pelos seguintes membros:

- 1 Representante dos Psicólogos de Araxá
- 1 Representante da Coordenadoria de Associação Comunitária
- 1 Representante da Loja Maçônica Vigilantes de Araxá
- 1 Representante do Cerea
- 1 Representante da Associação dos Farmacêuticos de Araxá
- 1 Representante da Loja Maçônica Ação e Silêncio
- 1 Representante da Loja Maçônica Luz e Progresso
- 1 Representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)
- 1 Representante da Empresa CBMM
- 1 Representante do Rotary Club de Araxá
- 1 Representante da Polícia Militar de Araxá
- 1 Juiz de Direito da Comarca de Araxá

- 1 Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 1 Representante da Arafértil
- 1 Representante da Igreja Católica
- 1 Delegado de Polícia de Araxá
- 1 Representante dos Presidentes de Associações Comunitárias
- 1 Representante da Fosfértil
- 1 Representante do Lions Club
- 1 Representante da Associação dos Alcoólicos Antônios de Araxá
- 1 Representante da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Araxá
- 1 Representante da Associação Comercial e Industrial de Araxá
- 1 Representante da Câmara Municipal de Araxá
- 1 Corregedor Administrativo
- 1 Secretário Municipal de Bem Estar Social
- 1 Representante do Ministério do Trabalho
- 1 Representante da Cia. Vale do Rio Doce
- 1 Promotor de Justiça
- 1 Representante de Proprietários de Farmácia
- 1 Representante dos Professores de Araxá
- 1 Representante do Departamento de Saúde Mental
- 1 Representante dos Comissários de Menores
- 1 Representante da Secretaria de Saúde
- 1 Representante dos Pastores Evangélicos

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 22 de setembro de 1989.

Waldir Benevides de Ávila
Prefeito Municipal

José dos Santos Domingos
Sec. Municipal de Governo

Luiz Gonzaga Di Mambro

